

proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069001-5, com os proventos de **R\$ 1.348,20 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EVANDA CARDOSO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047880-6, com os proventos de **R\$ 1.837,70 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GONÇALINA MACHADO DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075296-7, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068689-1, com os proventos de **R\$ 1.353,54 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077494-4, com os proventos de **R\$ 748,43 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA FILOMENA DE SOUSA BARRÊTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068984-0, com os proventos de **R\$ 1.305,47 (HUM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ DA SILVA PASSOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052174-4, com os proventos de **R\$ 548,20 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGAS PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060418-6, com os proventos de **R\$ 562,60 (QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056138-0, com os proventos de **R\$ 1.659,41 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZISLANDE DE PAULA DA SILVA VELOSO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069743-5, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “B”, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ANTONIA BEZERRA FREIRE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053214-2, com os proventos de **R\$ 1.147,55 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.08.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA MARIA DE JESUS SOUZA MARCELINO**,